Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 157/01
EM 11/10/01

O art. 343 da Lei Orgânica estabelece que o Município apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social.

Todavia, nos bairros periféricos e, especialmente, na área continental de São Vicente, são raras as iniciativas destinadas a promover e oferecer opções de entretenimento à comunidade, pois a imensa maioria das atividades é realizada no centro e nas praias do Município.

Assim, todas as medidas destinadas a proporcionar lazer àquela comunidade é bem aceita e deve ser incentivada por esta Casa.

A empresa Parque Show Diversões – Arthur Promoções e Eventos tem demonstrado interesse na instalação de parque de diversões no Humaitá e oferece contrapartida à Prefeitura, através da doação de uma máquina roçadeira, que seria de grande utilidade à Regional daquele bairro.

Considerando que o parque de diversões é uma das opções de lazer favoritas da comunidade, e

Considerando que a Praça 119 no Humaitá poderia ser utilizada para a instalação desses equipamentos,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 88/01

DOCUMENTO N.º 1274/01

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso,** a título precário, da área da **Praça 119**, no **Humaitá**, pela empresa **Parque Show Diversões – Arthur Promoções e Eventos,** no período de 20 de outubro a 19 de novembro de 2001, para instalação de **parque de diversões.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça 119 no Humaitá, pela empresa Parque Show Diversões – Arthur Promoções e Eventos, no período de 20 de outubro a 19 de novembro de 2001, para instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - A empresa permissionária compromete-se a doar ao Município, em contrapartida, uma máquina roçadeira.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 11 de outubro de 2001.

JOSÉ VALTER DOS SANTOS

Tec0701/CK/ts